



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-ADR.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, ENTRE O DISTRATANTE, SENDO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, POR MEIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REPRESENTADA POR AILTON BATISTA DA COSTA DIRETOR E O DISTRATADO NA PESSOA THYARA ROCHA RIBEIRO. COM A INTENÇÃO DE CELEBRAR UM DISTRATO AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, EM CONSEQUÊNCIA DO CONTRATO Nº 096-2026DL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-ADR. MOTIVAÇÃO: O PRESENTE DISTRATO É CELEBRADO DE FORMA AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, EM VIRTUDE DA CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA DESNECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SEM PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO OU PARA O CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2026.

AILTON BATISTA DA COSTA
DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE